



**DECRETO Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**HOMOLOGA CESSÃO DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Processo nº 2427/2021-1, protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 585/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **FRANCIELE APARECIDA COSTA LEMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para desempenho de suas atividades no município de Ibitirama/ES, em conformidade com a Lei nº 585/2002 em seu artigo 51 e subsequentes, alterada pela Lei nº 1.260/2020.

**Art. 2º** - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Ibitirama/ES, conforme Convênio firmado com o Município de Atílio Vivacqua e através do Primeiro Termo de Cessão.

**Art. 3º** - O prazo da presente cessão será até 31/12/2024, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser rescindido e/ou prorrogado por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de maio de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal